



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

MENSAGEM GP N° \_\_\_\_\_ /2022.

Cabedelo/PB, em 17 de janeiro de 2022.

Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as),

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dessa Augusta Casa Legislativa, o PROJETO DE LEI que “**ALTERA O VALOR DA SIMBOLOGIA CAS-1, CONSTANTE NO ANEXO II DA LEI Nº 2.049, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Em linhas gerais, o presente Projeto de Lei altera especificamente o vencimento base e a representação dos servidores ocupantes dos cargos comissionados de assessoramento superior – **CAS-1**, constante no Anexo II da Lei 2.049/2019, passando a ser de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), respectivamente, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Nestas condições, conto com o apoio unânime dos Senhores(as) Vereadores(as) que compõem essa Casa Legislativa, para aprovação desta proposição, solicitando desde já a convocação extraordinária, com fulcro no art. 25, da Lei Orgânica Municipal, uma vez que a matéria é de urgência e interesse público relevante.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores, protestos de elevado respeito e consideração.

  
**VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO**  
Prefeito

Ao Excentíssimo Senhor.  
**Vereador André Coutinho**  
MD. Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO  
N E S T A

**RECEBIDO**  
Secretaria Legislativa  
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)

Às: 13:00 hs. Em: 18/03/2022

Jus Farias  
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

**PROJETO DE LEI N° 005 /2022.**  
(DO PREFEITO MUNICIPAL)

**ALTERA O VALOR DA SIMBOLOGIA CAS-1, CONSTANTE NO ANEXO II DA LEI N° 2.049, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Câmara Municipal decreta:**

**Art. 1º** O valor da simbologia CAS-1, constante no Anexo II da Lei nº 2.049, de 30 de dezembro 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO II**  
**TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS**

NATUREZA	SIGLA	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO		
			VENC/SUBSÍDIO	REPRES.	TOTAL
CARGOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR	CAS	CAS-1	6.000,00	6.000,00	12.000,00

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Os efeitos financeiros do reajuste de que trata esta Lei, retroagem a 1º de janeiro de 2022.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 17 de janeiro de 2022; 199º da Independência, 132º da República e 65º da Emancipação Política Cabedelense.

**VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO**  
**Prefeito**



ESTADO DA PARAÍBA  
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO

**Anexo - III**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Eu, *Vitor Hugo Peixoto Castelliano*, Prefeito do Município de Cabedelo, Estado da Paraíba, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da *Lei Complementar 101/2000* (LRF), na qualidade de Ordenador de Despesas, e a vista da estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro nº 004/2022, datado de 14/01/2022. Declaro existir recursos para realizar os gastos, cuja despesa correrá a conta da dotação orçamentária específica, mediante o orçamento para 2022, estando adequada à Lei Orçamentária Anual – LOA 2022 e compatível com Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2022 e o Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Cabedelo/PB, em 14 de janeiro de 2022.

**Vitor Hugo Peixoto Castelliano**  
**PREFEITO**

Rua Presidente João Pessoa, nº 19 – Centro – Cabedelo/PB  
CEP: 58100-100 – Telefone: (83) 3228-3190



ESTADO DA PARAÍBA  
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO  
Secretaria de Finanças

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO N. 004/2022**

**REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS OCUPANTES DOS CARGOS DE SIMBOLIGIA-CAS-1**

**IMPACTO MENSAL PARA 2022**

**ANEXO I**

VANTAGEM	R\$	VALOR	JAN A DEZ
VENCIMENTOS	R\$	8.000,00	96.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>8.000,00</b>	<b>96.000,00</b>
Férias 1/3 (2,77)	R\$	221,60	2.659,20
13 Salário (8,33)	R\$	666,40	7.996,80
Previdência	R\$	2.226,40	26.716,80
<b>IMPACTO MENSAL / ANUAL</b>	<b>R\$</b>	<b>11.114,40</b>	<b>133.372,80</b>

**IMPACTO MENSAL PARA 2023**

**ANEXO I**

VANTAGEM	R\$	VALOR	JAN A DEZ
VENCIMENTOS	R\$	8.000,00	96.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>8.000,00</b>	<b>96.000,00</b>
Férias 1/3 (2,77)	R\$	221,60	2.659,20
13 Salário(8,33)	R\$	666,40	7.996,80
Previdência	R\$	2.226,40	26.716,80
<b>IMPACTO MENSAL / ANUAL</b>	<b>R\$</b>	<b>11.114,40</b>	<b>133.372,80</b>

**IMPACTO MENSAL PARA 2024**

**ANEXO I**

VANTAGEM	R\$	VALOR	JAN A DEZ
VENCIMENTOS	R\$	8.000,00	96.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>8.000,00</b>	<b>96.000,00</b>
Férias 1/3 (2,77)	R\$	221,60	2.659,20
13 Salário (8,33)	R\$	666,40	7.996,80
Previdência	R\$	2.226,40	26.716,80
<b>IMPACTO MENSAL / ANUAL</b>	<b>R\$</b>	<b>11.114,40</b>	<b>133.372,80</b>

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E LIMITE 2022/2024**

		Variação
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (2. QUADRIMESTRE DE 2021)	R\$	347.139.095,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (PROJEÇÃO PARA 2022)	R\$	349.298.607,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (PROJEÇÃO PARA 2023)	R\$	352.063.537,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (PROJEÇÃO PARA 2024)	R\$	369.666.713,00
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III do Art. 20 da LRF) - 54% DA PROJEÇÃO 2022	R\$	188.621.247,78
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do Art. 22 da LRF) - 95% Anual = 51,30% DA PROJEÇÃO	R\$	179.190.185,39
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III do Art. 20 da LRF) - 54% - DA PROJEÇÃO 2023	R\$	190.114.309,98
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do Art. 22 da LRF) - 95% Anual = 51,30% DA PROJEÇÃO	R\$	180.608.594,48
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III do Art. 20 da LRF) - 54% - DA PROJEÇÃO 2024	R\$	199.620.025,02
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do Art. 22 da LRF) - 95% Anual = 51,30% DA PROJEÇÃO	R\$	189.639.023,77



**IMPACTO COM INCLUSÃO DO REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS OCUPANTES DOS CARGOS DE SIMBOLIGIA-CAS-1**

**2022**

Previsão Orçamentária com Pessoal estimada para 2022	R\$	179.190.185,39
<b>RCL PREVISTA PARA 2022</b>	R\$	<b>349.298.607,00</b>
Total de Gasto com Pessoal - últimos 12 meses (RGF 2º Quadrimestre de 2021)	R\$	184.970.826,70
Inclusão do Reajuste (2022)	R\$	133.372,80
Total de Gasto com Pessoal previsto para os 12 meses de 2022 + Inclusão	R\$	185.104.199,50
Índice de Gasto com Pessoal - Projeção para 2022	%	52,99%

**2023**

Previsão Orçamentária com Pessoal estimada para 2023	R\$	180.608.594,48
<b>RCL PREVISTA PARA 2023</b>	R\$	<b>352.063.537,00</b>
Total de Gasto com Pessoal previsto para os 12 meses (Projeção) de 2023	R\$	186.029.720,50
Índice de Gasto com Pessoal - Projeção para 2023	%	52,84%

**2024**

Previsão Orçamentária com Pessoal estimada para 2024	R\$	189.639.023,77
<b>RCL PREVISTA PARA 2024</b>	R\$	<b>369.666.713,00</b>
Total de Gasto com Pessoal previsto para os 12 meses (Projeção) de 2024	R\$	194.773.117,36
Índice de Gasto com Pessoal - Projeção para 2024	%	52,69%

**1- METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL**

- 1.1 - Receita Corrente Líquida com Projeção para 2022: R\$ 349.298.607,00
- 1.2 - Receita Corrente Líquida com Projeção para 2023: R\$ 352.063.537,00
- 1.3 - Receita Corrente Líquida com Projeção para 2024: R\$ 369.666.713,00

**2- METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL**

2.1 - Gastos com pessoal para 2022, consideramos o total de gastos apurado no Relatório de Gestão Fiscal (2º Quadrimestre de 2021) e realizamos a inclusão do REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS OCUPANTES DOS CARGOS DE SIMBOLIGIA-CAS-1.

**PREVISÃO PARA 2022** Anexo II

Gasto de Pessoal Registrado no Relatório de Gestão Fiscal (2º Quadrimestre de 2021)	R\$	179.547.537,46
Valor Anual da Inclusão do Reajuste dos Vencimentos dos Ocupantes dos Cargo de Simboligia-CAS-1	R\$	133.372,80
<b>Total com o reajuste para 2022</b>	R\$	<b>179.680.910,26</b>

**PREVISÃO PARA 2023**

De janeiro a dezembro de 2023 (GASTOS COM PESSOAL)	R\$	179.680.910,26
Reajuste (4,7%) para 2023	R\$	898.404,55
<b>Total com o reajuste para 2023</b>	R\$	<b>180.579.314,81</b>

**PREVISÃO PARA 2024**

De janeiro a dezembro de 2024 (GASTOS COM PESSOAL)	R\$	180.579.314,81
Reajuste (4,7%) para 2024	R\$	8.487.227,80
<b>Total com o reajuste para 2024</b>	R\$	<b>189.066.542,61</b>

Cabedelo, 14 de janeiro de 2022

MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES-CONTADORA GERAL  
CRC 5.311/O/PB





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ACC7-ACEF-5315-734B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITOR HUGO CASTELLIANO (CPF 839.XXX.XXX-72) em 17/01/2022 11:56:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ACC7-ACEF-5315-734B>